

-----**ACTA N.º19**-----

-----Aos 19 dias do mês de Abril de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 18 da reunião ordinária de 15 de Abril, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 34.060,61 (trinta e quatro mil sessenta euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 785.700,20 (setecentos e oitenta e cinco mil setecentos euros e vinte cêntimos).-----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA NA DIRECTORA DELEGADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO EM 19/04/2011.**-----

107
[Handwritten signature]

-----Submete-se ao Conselho de Administração dos SMTUC para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, em 19 de Abril de 2011, que se reproduz: *“Considerando o conteúdo e teor da Deliberação do Conselho de Administração, de 15 de Abril de 2011, que para todos os devidos e legais efeitos se transcreve parte: Delegar as competências legalmente conferidas ao Conselho de Administração, em matéria de autorização da despesa, no Senhor Administrador Delegado, com efeitos a 11 de Abril de 2011, com poderes para subdelegar.*-----

-----Considerando o facto de os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) constituírem um serviço público de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira, explorado sob a forma empresarial, no quadro da organização municipal, por conta e risco do Município de Coimbra, e visam satisfazer as necessidades colectivas da população do Concelho de Coimbra, no âmbito do seu objecto; considerando que, em matéria de contratação pública se deve atender ao regime legal prescrito pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e republicado em anexo ao Decreto Lei n.º 278/2009 de 02 Outubro; considerando a repristinação dos artigos 16.º a 22.º e 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, determinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril. Considerando que, o Conselho de Administração é competente para autorizar despesa no âmbito da referida contratação pública, nos termos do disposto na alínea. a) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, até ao valor de € 149.639,37 (30.000 contos).-----

Nestes termos, e nos termos legais, subdelego na Exma. Senhora Dra. Regina Helena Paiva Ferreira, Directora Delegada destes SMTUC as seguintes competências, com efeitos a 11 de Abril de 2011:-----

-----A - Autorização para a Realização de Despesas e Decisão de Contratar.-----

[Handwritten mark]

A autorização para a realização de despesas orçamentadas, a decisão de contratar, bem como a escolha prévia do tipo de procedimento a adoptar até ao limite estipulado por lei, é concedida, no uso de competência própria, até ao limite de € 12.469,95 (2.500.000\$00).-----

----B - Autorização para a Realização de Pagamentos.-----

----A autorização para a realização de pagamentos das despesas públicas efectuadas nas condições legais no âmbito dos referidos procedimentos adjudicatórios, é concedida, no uso de competência própria à Directora Delegada, a quem compete proceder à respectiva assinatura depois de previamente visadas pela Divisão Financeira.-----

Os pagamentos de valor superior a €12.469,95 (2.500.000\$00), serão ainda, para além das formalidades acima mencionadas, objecto de posterior verificação por um membro do Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo Senhor Administrador Delegado -----

*----**IV-DIRECÇÃO:**-----*

*----**PEDIDO DE APOIO DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA.**---*

----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 18 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2969, com data de 19 de Abril de 2011, a informar que a Fundação Portuguesa de Cardiologia comunicou aos SMTUC que vai realizar nos próximos dias 3,4,7,8,14,15 e 21 de Maio do corrente ano, o habitual peditório anual na cidade de Coimbra, em favor daquela instituição.-----

----Solicita assim que, os SMTUC autorizem o transporte gratuito nos autocarros, por parte do pessoal que irá fazer o peditório, próprio ou voluntário, devidamente credenciado.-----

----Atendendo ao carácter da acção desenvolvida, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do presente pedido. Caso o mesmo mereça deferimento os intervenientes na acção devem apresentar-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, devendo ainda ser solicitado o número previsto de voluntários envolvidos.-----

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE E MULTAS - MARÇO DE 2011.--

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com o registo interno n.º 2970, de 19 de Abril de 2011, com os dados relativos à sinistralidade e multas referentes ao mês de Março de 2011, que se transcreve: “*Acidentes participados – 27, dos quais 23 com autocarros e 3 com troleicarros (ano anterior 34). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 17 acidentes e da responsabilidade de motorista 5; acidentes participados às seguradoras – 6 processos; processos regularizados por terceiros – 1 no valor de 124,80€; processos regularizados pelas seguradoras – 5 processos num total de 2.528,78€; multas – 11, sendo 5 por falta de título de transporte, 4 por exibição de título de transporte inválido e 2 por apresentação de título de transporte de outrém. Foram pagas 4 multas.*”-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - REVISÃO DO MANUAL DA QUALIDADE E DOS PROCESSOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, datada de 15 de Abril de 2011, a informar que com a alteração da Estrutura Orgânica destes Serviços, efectuada no final do ano anterior, tomou-se necessário proceder à actualização do Manual da Qualidade e dos seus Processos.-----

-----Mais informa, que a experiência de mais um ano, passado sobre o Sistema de Gestão da Qualidade, permite propor a alteração dos seus processos, tendo em vista a melhoria contínua dos mesmos.-----

-----A Senhora Directora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração, a proposta de aprovação do Manual da Qualidade: MQ-I-3-A03 - Definições, Siglas e Abreviaturas; MQ-III-A01 - Estrutura Orgânica; MQ-IV-I-A04 - Processos do Sistema de Gestão da Qualidade e sua Interacção; MQ-IV-2-A02 - Matriz de Correlação.-----

-----Processos do Sistema de Gestão da Qualidade: PSQ-O1-A03-Planeamento Estratégico e Operacional, Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade e Concepção de Serviços; PSQ-02-A02-Gestão de Recursos Humanos; PSQ-03-A03-Sistema de Informação; PSQ-04-A03-Gestão das Infra-Estruturas; PSQ-05-A04-Compras; PSQ-06-A03-Avaliação, Resolução de Problemas e Melhoria Contínua; PSQ-07-A04-Transporte em Linhas Regulares; PSQ-08-A04-Transportes Especiais, PSQ-09-A03-Gestão de Parques de Estacionamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**CERTIFICADOS DIGITAIS QUALIFICADOS – ANUIDADE.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, de 19 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2960, da mesma data, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 19 de Abril de 2011, a informar que em Abril de 2010, na sequência de um despacho da Senhora Directora Delegada, atendendo à legislação em vigor, foram emitidas procurações pelos elementos do Conselho de Administração, conferindo poderes necessários em nome e representação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para assinar em plataformas electrónica de contratação, à técnica superior Ana Cristina Antunes Bento e aos Chefes de Divisão Luiz Arthur Wood Faulhaber, Paula Cristina Rodrigues Moreira, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Os certificados foram emitidos em Abril de 2010 com validade por um ano, tendo sido enviados para os seguintes procuradores - Ana Cristina Antunes Bento, Luiz Arthur Wood Faulhaber, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia - uma mensagem electrónica da Digitalsign - Certificadora Digital, Lda., no sentido de se proceder ao pagamento da anuidade dos respectivos certificados digitais qualificados.-----

-----Assim, propõe a autorização da despesa referente à anuidade dos certificados digitais qualificados, pelo valor unitário de € 123,00 (IVA incluído à taxa legal em vigor). para os seguintes procuradores - Ana Cristina Antunes Bento, Luiz Arthur Wood Faulhaber,

5

Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia - o que perfaz um total de € 492,00 (IVA incluído), pedidos devidamente cabimentados.-----

-----Por ter deixado de exercer funções nestes serviços, deixou de ser necessário o pagamento do certificado digital qualificado referente à procuradora Paula Cristina Rodrigues Moreira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Paula Cristina Rodrigues Moreira* a Directora Delegada a subscrevi. –

